



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 217, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da 1ª Reunião de 2017 das Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede do Ministério Público do Trabalho, nos dias 6 e 7 de abril de 2017, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 00274/2017/CN-CNMP, de 13 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da 1ª Reunião de 2017 das Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 6 e 7 de abril de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PSJ 07/MAR/2017 17:13 4119185

Alenc Costa 3275-1
Publicada em 08/03/17
Esta cópia confere com o original